

N.º 15974

15.974/1936

DISTRIBUIÇÃO

75

36

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

3ª CÂMARA



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código
Localização
Caixa 073 M9 29

SECÇÃO

PROCESSO

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

Requerido administrativo; accusas:

Estevão de Araújo Cavalcanti

ANNEXOS

The Great Western of Brazil Railway Company L^{td}

ESCRITORIO DA SUPERINTENDENCIA

SIRVA-SE CITAR N^o 330^A

Pernambuco, 19 de Novembro de 1936

Nery 25-6-986

12

08/01

30/11
X.

PROTOCOLLO GERAL	
N ^o	15974
DATA	30/11/1936
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCAO
	2.ª SECCAO
	3.ª SECCAO
	CONTADORIA
	FISCALIZACAO
	ENGENHARIA
ESTADISTICA	
ARCHIVO	

Exmo. Sr. Dr. Presidente do
Conselho Nacional do Trabalho.
RIO DE JANEIRO.

Passo ás mãos de V.Excia., para julgamento do Conselho Nacional do Trabalho, o processo de inquerito administrativo a que respondeu o Ajudante de Agente Antenor de Araujo Cavalcanti, para apurar a sua falta grave de abandono de emprego.

Diante da prova dos autos e do que expõe a Comissão em seu parecer, cumpre-me pedir a esse Conselho a necessaria autorização para demittir este funcionario.

Saúde e Fraternidade.

Mansel Card

SUPERINTENDENTE.

Annexo.

LY.

Recebido na 1.ª Secção em 1/12/36

113

G.W.B.R.

INQUERITO ADMINISTRATIVO

ACCUSADO:

ANTENOR DE ARAUJO CAVALCANTI

MOTIVO:

ABANDONO DE EMPREGO

1936

Anno de 1936.

Leapley

114

Estado de Pernambuco.

Inquerito administrativo mandado proceder pela Administração da The Great Western of Brazil Railway Company Limited.

Commissão nomeada:

Gentil Corte Real - Presidente
Henrique de Mattos Moreira Sobrinho - Vice-
Mário da Silva Mayninho. Secretário

Acusado:

Antenor Araújo Cavalcanti - Ajuda-
dante de chefe de Estação.
Situação

Por desdichado do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trinta e seis, na qualidade de Secretário designado para servir neste inquerito entreguei a Portaria e a acta inicial referentes ao feito e que se vêem, do que para constar fiz a presente autenticação que subscrevo. Eu Mário da Silva Mayninho, secretario escrevi

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. ²

Endereço Telegraphico:
"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 9021

SUPERINTENDENCIA

Justo de Souza
Justo de Souza
Presidente.
10/10/36

Caixa N. 114
Pernambuco

REFERENCIA VG.19.

Recife, 6 de Outubro de 1936.

P O R T A R I A .

§ Superintendente da "The Great Western of Brazil Railway Co.Ltd. usando das attribuições do seu cargo e:

Considerando que o Ajudante de Agente Antenor Araujo Cavalcante, recebendo ordens em Março do anno corrente, de remoção, por conveniencia do serviço, de Ribeirão para Maceió, recusou-se seguir para a nova Estação ficando afastado do serviço por conveniencia propria, desde o dia 1^o de Abril deste anno;

Considerando que sob allegação de molestia, comprovada por atestado medico, solicitou 90 dias de licença e mais as ferias baseadas no anno anterior, tendo-lhe sido negada a licença de accordo com o Art. 37, das "Instrucções para os Serviços do Trafego", por não ter elle assumido o seu novo posto, e igualmente as ferias, por não ser oportuna a concessão no momento;

Considerando que em 19 de Julho apresentou-se o Sr. Antenor Araujo Cavalcante na Estação de Maceió, mas que se afastou no dia seguinte, permanecendo, até agora, sem ter dado cumprimento ao dispositivo regulamentar acima citado;

Considerando que por carta de 24 de Julho, foi-lhe marcado o prazo, pela Chefia do Trafego, até 15 de Agosto do corrente para assumir o seu lugar em Maceió, havendo o dito empregado respondido por telegramma estar restabelecido e prompto para assumir qualquer estação, excepto na Secção Alagôas, onde tem incompatibilidades;

RESOLVE nomear a comissão de inquerito abaixo para proceder o inquerito administrativo que apurará devidamente o abandono de emprego praticado pelo Sr. Antenor Araujo Cavalcante, falta esta, aliás, capitulada na letra f do Decreto 20.465 de 1/10/1931 alterado pelo de 21.081 de 24/2/1932.

Presidente - Sr. Gentil Corte Real - Chefe de Secção na 3a. Divisão.

Vice-Presidente - Sr. Henrique de Mattos Moreira Sobrinho - Escripturario de 2a. classe na 1a. Divisão.

Secretario - Sr. Mario da Silva Manguinho - Escripturario de 3a. classe na 4a. Divisão.

Manuel

SUPERINTENDENTE.

LY

dey Jay

16

Acta judicial.

As dez dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em uma das salas do Edificio da Administracao da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, a ma Barão do Triunpho n.º 328, reuniram-se os S.ºs Gentil Corte Real, Henrique Mattos Moreira Sotinho e Mario da Silva Manguinho, respectivamente Presidente, Vice-presidente e Secretario da Comissao de Inquerito nomeada por Portaria do S.º Sr. Superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company Limited e a poy comparecerem ficou designado o dia vinte e dois de Outubro do corrente anno, para em uma das salas da Inspectoria do Tráfego, Seção Sul, na Estação de Bicos Pontas, neste Estado, as dez horas e trinta minutos serem ouvidos o accusado Antenor Araújo Cavalcanti, Agente de Estações e as testemunhas Euzébio Aquilino Gomes Porto, Inspector do Tráfego; Aquilino Custodio de Souza Rangel, primeiro escriptuario; José Cavalcanti Barros, Agente de Estações e Osvaldo de Oliveira Tenorio, terceiro escriptuario, os quaes devem ser previamente intimados, sendo que o accusado poderá comparecer pessoalmente, acompanhado ou por intermedio de seu advogado ou do advogado

do do Sindicato, ou ainda de um repre-
sentante dessa Associação de classe. É
para constar em Maio da Liberdade
quibus la vrei a presente acta que as
signo com os demais membros da
Commissão.

Guilherme de
Henrique de Mattos, Amador de
Macedo da Liberdade
Conclurã

Na data supra feita conclusa
e passo as mãos do Sr. Presiden-
te a presente acta. É para constar
em Maio da Liberdade Mangueiras,
Secretário, escrevi este termo.

Concluso

Em virtude do escripto de Turquetim do
Tropico de Sercis Sul não se ter transfe-
rido a Polmanis por a entrega de Cives
Pentor onde não funcionam estes requirito,
mandado as Sr. Secretário deste requirito
avisar as Sr. Via Pariaulo, intermundo e
accusados de que os experimentos serão
transmidos no Turquetim de. Lutha Auctis
localidade em que dependem de Entress
Central em Recife, as mesmas hon e diu con-
fom - acta de intelligency de assignada
Recife, 19 de Outubro de 1936.

Guilherme de
Pariaulo.

Recebimento

Em dezoito dias do mez de Outubro do corrente anno, recebi das mãos do Sr Presidente este processado, ficando bem sciante do seu despacho exarado retro. E para constar fiz este termo, em Maio da Liwa Manguihu, secretario escrevi.

Recebido

Conclusão

Na data supra exarada faço estes autos conclusos e passo as mãos do Sr Presidente. E para constar em Maio da Liwa Manguihu, secretario escrevi.

Conclusos

Recebimento

No vinte e dois dias do mez de Outubro do corrente anno, recebi das mãos do Sr Presidente, os autos do presente Inquerito. E para constar fiz este termo, em Maio da Liwa Manguihu, secretario escrevi.

Recebido

Certidão

Certifico que em cumprimento ao despacho do Sr Presidente, datado de dezoito do corrente retro exarado, sciustificarei ao acusado, o teste unihase ao Sr Vice Presidente deste

deste Luqueto, quanto a localisaçaõ
para ajuizacão das testemunhas e do
acusado, que terá lugar na Inspec-
toria da Cãmara Central, numa das
dependencias da Estacãõ Central
em Recife, hoje as dez horas e trinta
minutos, do que para constar, foy
este termo. Eu Manoel de Liva Mau-
quinho, secretario, servindo ple es
civãõs escrevi.

certificado



5
copy

118

Assestada

Aos vinte e dois dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trinta e seis, no Gabinete do Sr. Suspector do Trapeço do Segundo Districto, na Estação Central de Recife, Estado de Pernambuco, ahí presentes os Srs. Gentil Corte Real, Henrique de Mattos Moreira Lotuicho, respectivamente Presidente e Vice Presidente do presente inquerito, eommis Manoel da Silva Mangueira, secretario, servindo de escrivão apregador os nomes do acusado e das testemunhas arroladas e notificadas em presença do acusado Antunes Araújo Cavalcanti, com vinte e nove annos de idade, brasileiro, solteiro, residente a Rua do Commercio numero quarenta e dois, da cidade de Escada no Estado de Pernambuco, findante de Agente de Estações, empregado desta Empresa a quinze annos ^{aproximada} mente, compareceu o ^{Aquilino} Engenheiro José Porfó, com vinte e seis annos de idade, brasileiro, casado, residente a Rua da Victoria numero noventa e nove, da cidade de Palmares, no Estado de Pernambuco, Suspector do Trapeço do Terceiro districto desta Empresa, trabalhando nesta Companhia a nove annos e nove mezes, e as perguntas que lhe foram feitas respondeu que ao assumir a Suspectoria do Trapeço do Terceiro districto, em desobediencia de Atil do corrente anno, já havia or-

Resalvo a autenticidade "Arquivo" copy

ordem de nomeação do acusado Antonio
Tranjo Cavalcanti, datada de seis de
Maio tambem do conteúdo anexo, da
Estação de Ribeirão para a de Ma-
cció; que tambem elle depoente em
Abil encontrou a guardando despacho
na Inspectoria que chefia uma carta
do referido acusado solicitando férias
e licença, ao qual pedido, isto é férias
e licença, elle depoente deixou a
deliberação ao chefe do Tráfego; que
quando pludiu a deliberação do
chefe do Tráfego referia-se as férias
quanto a licença, elle depoente sem
se recorda de ter respondido negati-
vamente ao acusado porque os Arti-
gos 35 e 37, das Instruções do Tra-
fego não permitiam tal concessão;
que a desnoite de Junho do corrente an-
no apresentouse o acusado Antonio A-
ranjo Cavalcanti na Estação de
Mació porem no dia seguinte
repartou sem assumir o lugar
para onde fora designado, na Esta-
ção de Mació, isto no dia seguinte de
sua chegada ali; que no dia vinte
e um de Agosto tambem do corrente
anno elle depoente recebeu uma
reparação de serviço do chefe do
Tráfego, dirigido tambem ao refe-
rido acusado, concedendo prazo
para assumir o seu lugar em
Mació, sendo que o prazo referido

refeido terminava em quinze de Apr
to do corrente anno; que o acusado tu
teus de Traujo Cavalcanti, até a
presente data não se apresentou ao
serviço da Empresa nem deu qual
quer justificativa, e sim, qualquer
justificativa sobre sua ausencia
ao serviço. E nada mais disse nem
lhe foi perguntado, pelo que depois
de lido em voz alta perante todos
vae assignado pelo Presidente, pelo
deponente, pelo acusado, pelo Vice-
Presidente e por meus Secretarios
que este fiz e assigno.

Genitório de
Aquilino Jmes P. de
Antenor de Traujo Cavalcanti
Quinze de Junho, Anno de 1911
Abais da Liba Traujo

Em seguida em presença do acusa
do refo qualificado, com parecer a
testemunha Aquilino Custodio de Souza
Rangel, com quarenta e dois annos de
idade, brasileiro, casado, residente
a Rua Vitorias Bastos, numero cento
e quarenta e seis, na cidade de Palmar
es, Estado de Pernambuco, Triuneis
Escriturario desta Empresa onde tra
balha a vulté e nove annos e as
perguntas que lhes foram feitas, re
pondeu, que ao assuim em Abril do
corrente anno o Escripção da Suspe
toia do Terceiro Districto viu aha-

através de correspondência que o acusado
de futuros de Traujo Cavalcanti ha-
via sido transferido da Estação de
Ribeiras para ocupar o mesmo cargo
em Macció; que em desmoro de
Junho elle deproente forneceu um
passo ao referido acusado para
Macció a fim de assumir o seu
cargo; que elle deproente teve com-
munição pela correspondência que
o referido acusado assumiu o seu
lojar em Macció, isto no dia dese-
moro de Junho, porém afastou-se do
serviço no mesmo dia ou no dia
seguinte; que depois disso o senhor
futuros de Traujo Cavalcanti não
mais se apresentou aos serviços da
Empresa; que a Companhia lhe con-
cedera um prazo de dez dias pre-
sem o referido acusado apresentou-
se ao serviço fora do prazo e mes-
mo assim não chegou a trabalhar
um dia tanto assim que não tê-
ve apontamento; que o referido acu-
sado também solicitou licença de
noventa dias, também esta foi reu-
sada por não permitir o regulamen-
to sem que o referido acusado as-
sumisse o seu lojar e trabalhasse
quinze dias pelo menos; que até
a presente data o senhor futuros de
Traujo Cavalcanti não se apresen-
tou aos serviços da Empresa. É nada

7
July

110

nada mais disse nem lhe foi perguntado
pelo que deu-se por findo o presente de-
poimento que depois de lido em voz
alta perante todos vae assignado
pelo Presidente, pelo deponente, pelo
acusado, pelo Vice-Presidente e por
um secretario que este foy e assigno

Gen.º H.º de S.º

Aquilino Custodio de Sousa Paes

Ant.º de Araujo Caravanti

Henrique de Mattos e Silva

João da Silva Marques

Em seguida compareceu a testemunha
José Cavalcanti de Baur, que em presen-
ça do acusado retiro qualificado, decla-
rou ter quarenta e cinco annos de idade, ser bra-
zileiro, casado, residente a Rua do A-
gna numero sessenta e um, em Maceio
Capital do Estado de Alagoas, Agente
de Estacao, trabalhando nesta Empresa
a vinte e quatro annos e as pergun-
tas que lhe foram feitas respondeu,
que como Agente de Maceio recebeu ainda
este anno uma carta da Inspectoria
do Fuzil do Districto do Trapejo, com um
nuncio a elle deponente que o senhor
Tenente de Araujo Cavalcanti, havia
sido transferido da Estacao de Ribeira
para a de Maceio, conservando a
mesma qualificação; que a desnomeo de
Junho o referido acusado Ant.º
de Araujo Cavalcanti, apresentou-se
na Estacao de Maceio, a elle deponente

depoente e mostrando uma vista doente
dize que não poderia assumir o loço
para que fora designado ali, em vis-
ta da molestia na vista, tanto que
iria repassar para sua residencia,
o que fez comprando passagem no
dia seguinte; que deste facto elle
depoente fez sciencia a Suspectorio
em sete de Julho do corrente anno;
que depois desta estadia curta que
acima aludiu elle accusado não
mais compareceu em Macieo; que
o senhor de Antunoz de Franjo Caval-
canti, consta no Fouto de sua estadia
com a observação "Suplente do serviço."
E nada mais disse nem lhe foi per-
fundado pelo que pediram que la-
brassem o presente termo que de-
pois de lido em voz alta, vou
assinado pelo veridante, pelo depo-
ente, pelo accusado, pelo Vice-Presi-
dente e por mim secretario que
escrevi.

Gentilbertus sup
Jose Cavalcanti de Barros
Antunoz de Franjo Cavalcanti
Francisco de Mattos, lencas de Mattos
Macieo da Silva Macieo

Em seguida em presença do acusa-
do compareceu a testemunha Corval-
do de Oliveira Farias, com vinte e
oito annos de idade, casado, residen-
te a Rua Pedro Ivo numero cento

8
de 1919

900

cento e quarenta e seis na Cidade de
Palmares, Estado de Pernambuco, Ter-
ceiros Escripturarios, trabalhando nesta
Empresa a quinze annos e as pergun-
tas que lhe foram feitas responder;
que é empregado na Inspectoria
do Terceiro Districto, da correspon-
dencia do Pessoal e organisação das
folhas de Pagamentos; que a tempo
dessa correspondencia sabe da
remessa do senhor Antonio de
Franco Cavalcanti, da Estação de
Ribeirão para a de Macieiro; que
ainda pelas mesmas correspon-
dencias e por lhe dizer o proprio acu-
sado conhece o facto de ter ido
o referido accusado até Macieiro
assumir o lugar para onde fora
designado; que ainda pela correspon-
dencia sabe que o referido accusado
não assumiu o lugar; que depois de
transferencia de Ribeirão para Ma-
cieiro o referido accusado sempre
tem firmadas nas folhas de paga-
mento com a observação "Ausente
do serviço." E nada mais disse
nem lhe foi perguntado pelo
que pediram que lavrasse o
presente termo que depois de
lido em voz alta, vai assina-
do pelo Presidente, pelo deponente,
pelo accusado, pelo Vice-Presidente
e por cinco secretarios que escre-

escrevi.

Quintino

Quarto de Oliveira Mendonça

Antônio de Araújo, Caio Scantini

Albuquerque, Lúcio, Lúcio, Lúcio

Em seguida dada a palavra ao
acurado neto qualificado disse, que
está de accordo com todos os depo-
nentes que assistiu os quaes tam-
bém assignou; que em princípios de Março
recebeu ordem de remoção da Estação
de Ribeirão para a de Macaé, com i-
mortal campo, pelo que elle deponente soli-
citou do Inspector do Terceiro Districto
Licença para visitar sua familia em Escada;
que ali chegando em Escada, adoe-
ceu e enviou então um atestado me-
dico solicitando também noventa
dias de licença para tratamentos de
sua saúde, bem como as férias
a que se julgava com direito; que
sentindo-se restabelecido telegraphou
ao Sr. Chefe do Tráfego em Recife disen-
do que estaria pronto para assumir
o lugar afora a Seccão Alajás, onde
têm serias incompatibilidades; que
as incompatibilidades acima referidas
são como perdas de sua ex-noiva, re-
sidente na Seccão Alajás; que as férias
e a licença foram rejeitadas, razão por
que elle deponente foi forçado afastar-se
do serviço; que além disso sentiu-se bar-

Resposta a autoridade licença

9
deply
11/12

Bastante doente de uma das vistas ao chegar
em Maciá, que não lhe permitiu traba-
lhar, tanto que chegou, disse que repes-
rou logo a sua residência; que não ma-
is tratou de sua situação, diante da reu-
sa da concessão de férias e licença,
não se julgando mais capaz de obter
qualquer outra concessão. E nada
mais disse nem lhe foi perpretado pelo
que deu-se por finds a presente de proi-
mento que depois de lido em repallô
e achado conforme, vai assinado
pelo Presidente, pelo deponente, pelo
Vice-Presidente e por meus secretários
que escrevi.

Gentilbôul de
Outuro Avoyp Carascanti
Henrique de lutto, missio Sobueliz
Manoel Silva Manguiulo

Conclusão

Na data supra faço os presentes
autores conclusos e passo as mãos
ao Sr. Presidente. bo que para con-
tar la vrei este tenus, eu Manoel
da Silva Manguiulo, secretários
escrevi.

Conclusos

Recebimento

Na vinte e oito dias do mez de ou-
tubro do corrente anno, recebi das
mãos do Sr. Presidente, os autores do

do presente Inquerito. E para constar
fiz este termo, em Maio da Silva Mau-
quinhos, secretario escrevi.

Recebidos

Certidão

Certifico que decorrido o prazo pa-
ra que o accusado se apresentasse, na
defeza, de accordo com o Art.º 8.º
das Instrucções, nenhuma defeza
foi apresentada, pelo que la rei
este termo. Em Maio da Silva
Mauquinhos, secretario escrevi.

Certificado.

Conclusão

As vinte e nove dias do mes
de Outubro do anno de mil nove-
centos e trinta e seis, faço o presen-
te autor conclusos e passo as mã-
os do Sr. Presidente. Os que para
constar em Maio da Silva Mau-
quinhos, la rei este termo.

Conclusos

Recebimento

Na data supra receti das mãos
do Sr. Presidente, os autos do presente
Inquerito. E para constar fiz este ter-
mo, em Maio da Silva Mauquinhos, secre-
tario escrevi.

Recebidos

Junta da

As vinte e nove dias do
mez de Outubro do anno de mil
novecentos e trinta e seis, de ordem
do Sr. Presidente juntei ao presente
processo os seguintes documentos: um
oficio do Sr. Presidente desta Commissão
ao Sr. chefe da 2.ª Divisão, solicitando
fé de officio e tempo de serviço do acu-
sado; tempo de serviço e fé de officio
do acusado detendo-se na brigada Caval-
canti. Do que para constar la vrei es-
te termo em Haio da Silva Mangumbe
secretario escrevi.

Justos

Conclusão

Na data supra fez os presentes au-
tor conclusos e passo as mãos do
Sr. Presidente. Do que para constar
la vrei este termo, em Haio da
Silva Mangumbe secretario escre-
vi.

Conclusos

Recetimento

Na data supra receti das mãos
do Sr. Presidente os autos do presen-
te Inquérito. E para constar fiz este
termo, em Haio da Silva Mangumbe
secretario escrevi.

Recetidos

Junta das

Aos vinte e nove dias do mez de Outubro do corrente anno, de ordem do Sr. Presidente, juntei a este processo as seguintes vias dos mandados de citação do accusado Antenor de Araujo Cavalcanti e dos testemunhas, Euf. Aquilino Gomes Porto, Aquilino Custodio de Souza Rayel, Jose Cavalcanti de Sousa e Corvaldo de Oliveira Ferris. bo que para constar la vei este termo, eu Maio da Silva Mayrinho, secretario escrevi

Junto

Conclusão

Na data supra, faço os presentes autos conclusos e passo as mãos do Sr. Presidente. bo que para constar la vei este termo, eu Maio da Silva Mayrinho, secretario escrevi.

Conclusão

Junto o relatorio e remette-se a Superintendencia.
R.º 16 de Novembro de 1936 Genl. H. B. P. Presidente.

Na data supra recebendo das mãos do Sr. Presidente os presentes autos junto o relatorio e faço entrega deste processado na Superintendencia desta Empresa. Eu, Maio da Silva Mayrinho, secretario, fiz este termo.

11
ce/ly

Jurati ne des ambo
Genilberto Top
Presidente.

114

Recife, 22 de Outubro de 1936.

Illm^o. Snr. Chefe da 2^a. Divisão.
R/CENTRAL.

INQUERITO ADMINISTRATIVO

Policito vossas providencias no sentido de ser enviada á
comissão de inquerito administrativo, a que responde Antenor Araújo
Cavalcante, Ajudante de Agente da estação, dessa Divisão, sua fé de
officio e seu tempo de serviço.

Saudações.

Genilberto Top

Presidente

TEMPO DE SERVIÇO - ANTENOR DE ARAUJO CAVALCANTI

Certifico que das buscas procedidas nas folhas de pagamento existentes no arquivo da Segunda Divisão constatou-se figurar nas mesmas o nome de Antenor de Araujo Cavalcanti com o tempo de serviço e vencimentos infra discriminados:-

Janeiro		de 1922	-	13 dias a	3\$750 diários
Fevereiro	a Abril	" 1922	-	- - -	Não consta das folhas
Mai	e Junho	" 1922	-	39 dias a	3\$750 diários
Julho	a Setembro	" 1922	-	- - -	Não consta das folhas
Outubro		" 1922	-	2 dias a	3\$750 diários
Novembro		" 1922	-	19 " "	4\$500 "
Dezembro		" 1922	-	- - -	Faltam as folhas
Janeiro		" 1923	-	- - -	" " "
Fevereiro		" 1923	-	26 dias a	4\$500 diários
Março		" 1923	-	- - -	Faltam as folhas
Abril	a Novembro	" 1923	-	234 dias a	4\$500 diários
Dezembro		" 1923	-	- - -	Faltam as folhas
Janeiro	a Julho	" 1924	-	170 dias a	4\$500 diários
Agosto		" 1924	-	- - -	Faltam as folhas
Setembro	" Novembro	" 1924	-	77 dias a	4\$500 diários
Dezembro		" 1924	-	31 " "	5\$333 "
Janeiro	" Julho	" 1925	-	143 " "	5\$333 "
Agosto	" Dezembro	" 1925	-	- - -	Não consta das folhas
Janeiro	" Setembro	" 1926	-	196 dias a	6\$000 diários
Outubro	" Dezembro	" 1926	-	92 " "	180\$000 mensaes
Janeiro	" "	" 1927	-	333 " "	180\$000 "
"	" Agosto	" 1928	-	192 " "	180\$000 "
Setembro	" Novembro	" 1928	-	- - -	Lic.s/vencimentos
Dezembro		" 1928	-	15 dias a	210\$000 mensaes
Janeiro	a Dezembro	" 1929	-	365 " "	210\$000 "
"	" Outubro	" 1930	-	273 " "	210\$000 "
Novembro	e Dezº	" 1930	-	- - -	Lic.s/vencimentos
Janeiro	a Março	" 1931	-	- - -	Posto em disponibilidade
Abril	" Dezembro	" 1931	-	271 dias a	210\$000 mensaes
Janeiro	" "	" 1932	-	360 " "	210\$000 "
"	" "	" 1933	-	362 " "	210\$000 "
"	" "	" 1934	-	360 " "	210\$000 "
"	" Novembro	" 1935	-	334 " "	210\$000 "
Dezembro		" 1935	-	27 " "	235\$000 "
Janeiro	a Março	" 1936	-	91 " "	235\$000 "
Abril	" Outubro	" 1936	-	- - -	Ausente do serviço.

4.125(Quatro mil cento e vinte e cinco dias)

Segunda Secção do Escripório Central da 2ª. Divisão, em 29 de Outubro de 1936.

Amoroso Santos
Escrevente

Oscar Crisp
CHEFE DE SECÇÃO

VISTO

Luiz Carlos
SUPERINTENDENTE

VISTO

Luiz Carlos
CHEFE DA 2ª DIVISÃO

J. A. de A. Santos
Emp. Publico
11/11/36

13
[Signature]
16

FÉ DE OFFICIO DE ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE
TELEGRAPHISTA SUL 1

- 1926 - Jan^o 19 - Readmittido em 19 do corrente mez como telegraphista conforme nota fornecida pela Inspectoria da S. Sul 1.
- Junho 16 - Suspenso por 5 dias devido desintelligencia entre empregados conforme TR.96 de 16 de Junho de 1926.
- Out^o 1 - Augmentado para 180\$000 mensaes TR.99 de 30/9/1926
- 1927 - Set^o 6 - Multado em 10\$000 por não attender para licença
- 1928 - Set^o 27 - Multado em 3 dias por irregularidade serviço trens
- Maio 1 - Removido para Cortez a contar desta data
- Agosto 11 - Debitado na importância de 5\$000 por irregularidade atraso auto GM
- " 11 - Debitado na importancia de 5\$000 por irregularidade licença auto l.
- Nov^o 1 - Augmentado n/d para 210\$000 mensaes.
- Dez^o 23 - Removido n/data de Timbó Assú para Ribeirão
- 1929 - Fev^o 8 - Multado em dois dias de serviço por irregularidade serviço telegraphico
- " 10 - Multado em 5\$000 por irregularidade serviço telegraphico.
- " 15 - Multado em dois dias de serviço por irregularidade telegrapho.
- " 20 - Multado em 2\$000 por irregularidade serviço telegraphico.
- 1930 - Fev^o 13 - Multado em 2\$000 por irregularidade no serviço de pluviometro
- Dez^o 25 - De accordo com a circular VH.1 de 25/10/930 do Dr. Superintendente, fica sem effeito a punição acima imposta no anno em curso.
- 1931 - Abril 5 - Reassumio n/data o seu lugar de telegraphista da estação de Ribeirão
- 1932 - Julho 11 - Punido n/data com multa de 1\$000 devido irregularidade serviço guias de viagem.
- Set^o 20 - Aproveitado como Agente Telegraphista nocturno na estação de Ribeirão na qualidade de telegraphista de 2a. classe de m/estação isto a começar de 20 do corrente emquanto durar o periodo de safra.
- 1933 - Abril - 5 - Pedio liquidação do deposito que fez nos cofres da Companhia a titulo de fiança durante o tempo que serviço como agente nocturno interino da estação de Ribeirão tendo o seu pedido sido encaminhado ao Snr. Chefe da Contabilidade.
- 1935 - Março 1^o - Por portaria de 1^o de Março de 1935 do Dr. ST.P de accordo com o Quadro do Pessoal approved por portaria de 13 de Dezembro de 1934 do Ministro de Viação e Obras Publicas, foi nomeado para exercer o cargo de Praticante de Estação na 2a. Divisao com os vencimentos mensaes de 210\$000, tomando posse n'aquella data
- 1936 - Jan^o 27 - Augmentado a contar de 16/11/35 de 210\$000 para 235\$000 mensaes, conforme o respectiva protaria e a circular 68/VG/26 de 9/12 da Superintendencia.

Mauro Pereira de Assis
3^o Emp. Publico

Cont.

[Signature]

Osorio Azevedo
Chefe de Seção

VISTO
[Signature]
CHEFE DA 2^a DIVISÃO

Quarta-feira
Quintana
Presidência.
11/10/36

14
[Signature]
17

- 1936 - Abril 1 - De accordo com o novo quadro do pessoal approvedo por portaria de 6/2/36 de M.V.O.P. passa n/data a ter o titulo de Ajudante de Agente, com 235\$000 mensaes, conforme a respectiva portaria.
- Abril 1 - Removido para Maceió por conveniencia do serviço.
- Setº 30 - Em vista de não ter cumprido a ordem de remoção para a Estação de Maceió, ficou auzente do serviço, por conta propria, desde o dia um de Abril do corrente anno, e sujeito a inquerito Administrativo por abandono de emprego (CHT.96/20641 de 29/9/36)
- 11 - Sentença na importância de 5000 por irregularidade licença auto 1.
- 11 - Sentença na importância de 5000 por irregularidade licença auto 1.
- 23 - Sentença n/d para 23000 mensaes.
- 23 - Sentença n/data de 23000 mensaes para Maceió

Segunda Secção do Escripatorio Central da 2a.Divisão,
em 29 De Outubro de 1936.

Marcos Pereira de Assis
3º Escripuario

[Signature]
Coab

Oscar Cuipe
CHEFE DE SECÇÃO

VISTO
[Signature]
CHEFE DA 2ª DIVISÃO

VISTO
[Signature]
SUPERINTENDENTE

Oscar Cuipe
[Signature]

VISTO
[Signature]

MANDADO DE CITAÇÃO

18
eijly

Junt. n. 100
Gentil Cortes
Pun den li.

O Sr. Gentil Corte Real, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria do Snr. Dr. Superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de seis de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, manda ao funcionario desta Empresa a quem for este apresentado indo por si assignado que em seu cumprimento intime ao Eng. Aquilino Gomes Porto, Inspector do Trafego; a Aquilino Custodio de Souza Rangel, Primeiro Escripturario; a José Cavalcanti Barros, Agente de Estação e a Osvaldo de Oliveira Tenorio, Terceiro Escripturario para, no dia vinte e dois do corrente mes, ás dez horas e trinta minutos, comparecerem em uma das salas da Inspectoria do Trafego, Secção Jul, na Estação de Cinco Pontas neste Estado, afim de prestarem depoimento relativamente ao abandono de emprego attribuido ao Ajudante de Agente de Estação ANTONIO ARAUJO CAVALCANTE.

Eu, Mario da Silva Manguinho, Secretario da Comissão, dactilographiei, datei e assigno.

Recife, 10 de Outubro de 1936

Gentil Cortes Real
Presidente

Mario da Silva Manguinho
Secretario

Sci. Ant. Antonio Trauj Cavalcanti
21/10/1936

MANDADO DE CITACÃO

16
Cajá

Juiz de Paz
Quilombo do
Muanil 09

O Sr. Gentil Côrte Real, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria do Snr. Dr. Superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de seis de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, manda ao funcionario desta Empresa a quem fór este apresentado indo por si assignado que em seu cumprimento intime ao Engº Aquilino Gomes Porto, Inspector do Trafego; a Aquilino Custodio de Souza Rangel, Primeiro Escripturario; a José Cavalcanti Barros, Agente de Estação e a Cavaldo de Oliveira Tenorio, Terceiro Escripturarios para, no dia vinte e dois do corrente mes, ás dez horas e trinta minutos, comparecerem em uma das salas da Inspectoria do Trafego, Seção Sul, na Estação de Cinco Pontas neste Estado, afim de prestarem depoimento relativamente ao abandono de emprego attribuido ao Ajudante de Agente de Estação ANTONIO ARAUJO CAVALCANTE.

Eu, Mario da Silva Manguinho, Secretario da Comissão, dactilographiei, dato e assigno.

Recife, 10 de Outubro de 1936

Gentil Cortes Real
Presidente

Mario da Silva Manguinho
Secretario

Scienti Aquilino Porto
15/10/36

MANDADO DE CITAÇÃO

17
1936
Gentil - e os outros
Gentil Cortes Real
Mandant.

O Sr. Gentil Côrte Real, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Dr. Superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de seis de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, manda ao funcionario desta Empresa, a quem fôr este apresentado indo por si assignado que em seu cumprimento, intime ao AJUDANTE DE AGENTE DE ESTAÇÃO, ANTENOR ARAUJO CAVALCANTI, para, no dia vinte e dois do corrente mês, ás dez horas e trinta minutos, comparecer em uma das salas da Inspectoria do Trafego Secção Sul, na Estação de Cinco Pontas, neste Estado, a fim de ver se iniciar o Inquerito a vae responder, em virtude de ser acusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer pessoalmente, acompanhado do seu advogado ou do advogado do Syndicato ou ainda de um representante dessa Associação de classe, ficando sciende de que as testemunhas que têm de depôr e que deverão ser notificadas para tal fim, são as seguintes: -

Engº Aquilino Gomes Porto- Inspector do Trafego.

Aquilino Custodio de Souza Rangel- Primeiro Escripturario.

José Cavalcanti Barros- Agente de Estação.

Oswaldo de Oliveira Tenorio- Terceiro Escripturario.

Eu, Mario da Silva Manguinho, Secretario da Comissão, dactilographiei, dato e assigno.

Recife, 10 de Outubro de 1936

Gentil Cortes Real
Presidente

Mario da Silva Manguinho
Secretario

A. Nang
16/10/36

MANDADO DE CITAÇÃO

18
18/10/36
Gentil Corte Real
Gentil Corte Real
Domicílio
JRN

O Sr. Gentil Corte Real, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Dr. Superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de seis de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, manda ao funcionario desta Empresa a quem for este apresentado indo por si assignado que em seu cumprimento intime ao Eng. Aquilino Gomes Porto, Inspector de Trafego; a Aquilino Custodio de Souza Rangel, Primeiro Escripturario; a José Cavalcanti Barros, Agente de Estação e a Cavaldo de Oliveira Tenorio, Terceiro Escripturario para, no dia vinte e dois do corrente mes, ás dez horas e trinta minutos, comparecerem em uma das salas da Inspectoria do Trafego, Secção Sul, na Estação de Cinco Pontas neste Estado, afim de prestarem depoimento relativamente ao abandono de emprego attribuido ao Ajudante de Agente de Estação ANTENOR ARAUJO CAVALCANTE.

Eu, Mario da Silva Manguinho, Secretario da Comissão, dactilographiei, dato e assigno.

Recife, 10 de Outubro de 1936

Gentil Corte Real
Presidente

Mario da Silva Manguinho
Secretario

Sciinte
18/10/1936
JRN

MANDADO DE CITAÇÃO

19
copy

*Juntado ao auto
Gentil Cortes Real
Pernambuco. 122*

O Sr. Gentil Côrte Real, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria do Snr. Dr. Superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de seis de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, manda ao funcionario desta Empresa a quem for este apresentado indo por si assignado que em seu cumprimento intime ao Eng^o Aquilino Gomes Porto, Inspector do Trafego; a Aquilino Custodio de Souza Rangel, Primeiro Escriptuario; a José Cavalcanti Barros, Agente de Estação e a Osvaldo de Oliveira Tenorio, Terceiro Escriptuarios para, no dia vinte e dois do corrente mes, ás dez horas e trinta minutos, comparecerem em uma das salas da Inspectoria do Trafego, Secção Sul, na Estação de Cinco Pontas neste Estado, afim de prestarem depoimento relativamente ao abandono de emprego attribuido ao Ajudante de Agente de Estação ANTONIO ARAUJO CAVALCANTE.

Eu, Mario da Silva Manguinho, Secretario da Comissão, dactilographiei, dato e assigno.

Recife, 10 de Outubro de 1936

Gentil Cortes Real
Presidente

Mario da Silva Manguinho
Secretario

*Opinar
15/10/36*

RELATÓRIO

W
ey
p. 23

Apresenta a Comissão abaixo, nomeada por Portaria V.4.19 de 6 de Outubro do corrente anno, o resultado a que chegou, para apurar o abandono de emprego atribuído ao Ajudante de Agente Antenor de Araujo Cavalcanti.

"Expedidos os mandados respectivos, foram ouvidas as testemunhas e o acusado no dia 22 de Outubro do corrente anno, na Inspectoria do Trafego, numa das salas da Estação Central em Recife, deixando de ser na de Cinco Pontas conforme mandados expedidos por não se ter naquella data ainda sido installada a Inspectoria do 3º Districto do Trafego, nesta ultima Estação.

Avisados, porem, acusado e testemunhas desta mudança de local de audiencia, tudo correu normalmente.

Todas as testemunhas a fls., são unanimes em afirmar que o acusado Antenor de Araujo Cavalcanti, não trabalhou nesta Empresa desde a data de sua transferencia da Estação de Ribeirão para a de Maceió e isto o proprio acusado confirma não só nos depoimentos de todas as testemunhas aos quaes assistiu, como em seu proprio depoimento.

A testemunha José Cavalcanti de Barros, Agente da Estação de Maceió, fls. 7 e 7 v. adianta que, desde que recebera a comunicação da transferencia do acusado para a sua Estação, este só appareceu um dia naquella Estação, dizendo que não trabalharia ali em Maceió e iria regressar tanto que o fez, comprando passagem para o seu regresso, sendo isto confirmado pelo proprio acusado Antenor de Araujo Cavalcanti e confessado em seu proprio depoimento fls. 8 v. e 9.

O acusado apresenta como defesa de seu abandono de emprego o facto de se achar doente tanto que tendo solicitado licença em principio, não lhe ter sido dada nem tambem as ferias a que se julgava com direito achou que devia silenciar por esta razão, "julgando incapaz de obter qualquer outra concessão", fls. 9.

Adianta mais o acusado que sua molestia tendo desaparecido enviou ao Snr. Chefe do Trafego um telegramma dizendo "que estaria pronto para assumir o logar, afora a secção de Alagôas, onde tem serias incompatibilidades.

Handwritten initials and scribbles in the top right corner.

Assim, pelo exposto a Commissão embora veja que houve justificativa quanto a molestia do acusado em não lhe permitir logo ao receber a ordem de transferencia assumir o logar, tambem vê a Commissão que o acusado depois, confessando-se apto ao serviço, não assumiu o logar para onde fora designado e com a aggravante de não mais tratar de sua situação, perante a Empreza, o que vem caracterisar o abandono de emprego, objecto deste Inquerito!

Salvo melhor juizo.

Recife, 16 de Novembro de 193

Geut. Carlos
Presidente.

Henrique de Mattos
Vice-Presidente.

Leandro Silva
Secretario.

Informações,

Processos de falta
gama de abandono de emprego, o
h. natureza de serviço, cavaleanti,
empresas de The Great Western of
Proprietary Railway Co. Ltd. for subjec-
tion a impedito administrativo
oie respeito a este Conselho.

Os pontos, por parte e
audiencia de accusado, mediante carta
des auto, neste sentido, por prazo de
10 dias.

Dia, 17 de Setembro 1936
J. E. de Almeida
A. G. A. L.

No 30 off. Emacia Alvaranga para preparar o expediente
proposto Em 18 de Setembro de 1936
Theodoro de Almeida Sobri
Director da 1.ª Secção

EA/CS

24^o Dezembro

fls 26
Estudada 28/12/1936
Nº Registro 548958

1-1.730/36 - 15.974/36

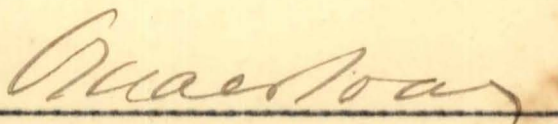
Sr. Antenor Araujo Cavalcanti

A/C. da C. A. P. da "The Great Western of Brasil Railway"

Recife - PERNAMBUCO

Pelo presente, levo ao vosso conhecimento que tendes nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, vista dos autos do inquerito administrativo contra vós instaurado pela The Great Western of Brasil Railway Company Limited, afim de que vos manifesteis a respeito dos mesmos.

Attenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Director Geral da Secretaria.

fls. 27
M.A.

INFORMAÇÃO

Segundo informações obtidas na Portaria deste Conselho o officio constante por copia a fls,26 retro foi registrado na Agencia dos Correios e Telegrafos sob o N°48958 em 28/12/36
Nao tendo havido resposta até presente data ao aludido officio transmito esses autos ao Dr. Director desta secção para as providencias necessarias.

Rio de Janeiro 8 de Junho de 1938.

Geno Alfredo Schimayer

Auxl.,

A consideração do Sr. Director Geral propondo reje
o officio de fls 26 reiterado á Caixa

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1938

Theodor de Almeida Leal
Director da 1ª Secção

Reitere-se, 1ª Secção.
Dia, 14/6/38
Maselli
Dir. intº

Recebido na 1.ª Secção em 15-6-38

ao Off. Lias da Caixa para providencia

Em 18 de Junho de 1938

Theodor de Almeida Leal
Director da 1.ª Secção

cf. do sum. par. 1º do sum. do- 1938
cf. do sum. par. 1º do sum. do- 1938

fls. 28
M. A.

CN/MP.

1-1.042/38-15.974/36.

29 de Junho de 1.938.

Sr. Antenor Araujo Cavalcante.

A/C. da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviarios da Great Western.

Rua Riachuelo, 251.

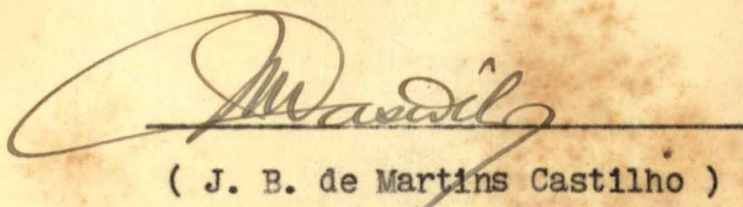
Recife - Pernambuco.

Reiterando os termos do officio nº

1-1.730, de 24 de Dezembro de 1.936, comunico vos
será concedido, nesta Secretaria, pelo prazo de
10 dias, vista dos autos do processo referente ao
inquerito administrativo a que respondestes na -

The Great Western of Brasil Railway Company Limited,
afim de que apresenteis vossas razões de de-
fêsa, para posterior pronunciamento do Conselho Na-
cional do Trabalho.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

CN/ME.

1-1.042/38-15.974/38.

29 de Junho de 1.938.

Sr. Antenor Augusto Cavalcante.
A/C. de Caixa de Aposentadorias e Pensões das
Ferroviárias da Great Western.

Rua Placinho, 251.
Rio de Janeiro - Pernambuco.

Termo de juntada

*Esta data, junto a fls. 29 e
seguintes, o documento protocolado
sob o nº 13.837/38.*

Rio, 22/9/1938

*Maria Aleina M. da M. Miranda
Of. Adm. - Classe "F".*

Atenciosas Saudações

(J. B. de Mattos Castilho)

Diretor da Secretaria, Interno.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western

fls. 29
A.A.

Rua do Riachuelo n.º 251 - Telephone n.º 2619

REFERENCIA: C. P. 7463/00.

Recife, 27 de agosto de 1938.

Exmo. sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO.

Com o presente encaminho a v. excia. uma petição que vem de endereçar a esse Egregio Conselho o ferroviario Antenor de Araujo Cavalcanti.

Dita petição foi entregue nesta Caixa no dia 2 do corrente mês e se refere ao officio desse Conselho sob referencia 1-1.042/38 que, enviado sob os nossos cuidados, foi entregue ao interessado em data de 19 de julho p. passado, conforme recibo em nosso poder.

Respeitosas saudações.

Julian Augusto Santos
PRESIDENTE.

Do Off. Maria Helena para informar
Em 14 de Setembro de 1938
Ricardo de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

PROTÓCOLO GERAL	
N.º	13837
DATA	27/8/38
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADOR
	1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO	
3.ª SECÇÃO	
CONTABILIA	
SECRETARIA	

12/9

ALCINDO PEDROSA

ADVOGADO

Imperador, 336, 1.º andar.

FONE 6008

- RECIFE -

fls. 30
H.A.

Exmo . Snrs. Presidente e demais membros do Conselho Nacional do Trabalho.

ANTENOR ARAÚJO CAVALCANTE, funcionario de THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LTD., onde serviu durante 16 anos, sem nenhuma interrupção, como telegrafista, trabalhando dia e noite, tendo nesse serviço perdido uma das vistas e ficando com a outra seriamente comprometida.

Exercia suas funções na estação ferroviaria de Ribeirão, deste Estado, quando, na administração do Dr. Arlindo Luz, sem nenhum motivo justificado, ou mesmo justificavel, foi removido para a estação de Maceió. Em vista do seu estado de saúde alterado, conforme ficou exposto linhas acima, e existindo motivos mais ponderosos ainda, impedindo a sua ida para aquela cidade, como o fato de possuir ali um inimigo, que, apesar de gratuito, jamais deixou de alardear que a ida de Antenor para Maceió, teria como consequencia a sua morte ou sua prisão, procurou o defendendo, por todos os modos suasorios, ^{para} evitar a medida, que cêdo compreendeu ser determinada por uma torpe perseguição, perseguição essa que culminou quando foi do inquerito administrativo, conforme ficará demonstrado a seguir.

Antenor Araújo Cavalcante, ponderou, pediu, implorou ao seus superiores, no sentido de ver tornada sem efeito a medida injusta de sua remoção, tentando, por motivo de doença, uma licença, depois de lhe serem negadas as férias a que tinha direito. Tudo foi debalde... Tudo ficou sem eco no pardieiro da Rua do Brum, em Recife, porque o funcionario, com 16 anos de serviço sem a menor interrupção, por ignorado motivo, caíra no desagrado de seus superiores e era alvo das iras de um chefe a quem faltava o mais comedido principio de respeito ao direito e ao bem estar de seus auxiliares, quando entendia, sem estudar as conveniencias ou inconveniencias de seu ato, sobre alguém derramar seus odios.

Ficou o mesmo funcionario prejudicado, em virtude de um singular proposito do superintendente da empresa, não só nas férias a que tem direito por determinação legal, como quanto á licença, pedida, em face do atestado de seus medicos assistentes, pois seu estado de saúde não lhe permitia a mudança brusca para Maceió.

O objectivo da administração da empresa em Pernambuco éra, não há duvida alguma, prejudicar o funcionario escolhido para ser massacrado, pois, enquanto o empregado pedia, no prazo que lhe éra assegurado por lei, para se apresentar na nova esta-

ALCINDO PEDROSA

ADVOGADO

Imperador, 336, 1.º andar

FONE 6008

- RECIFE -

-2-

ção, uma licença, provando achar-se guardando o leito por motivo de molestia seria, a superintendencia fazia "ouvidos de mercador". Assim, passados mais de tres mezes, sem uma solução para seu caso, eis que o recorrente é intimado a responder a um inquerito administrativo, fornicado, pode-se bem dizer, á revelia do acusado.

Convém ficar bem esclarecido que, enquanto guardava o leito em virtude da molestia grave já referida, como um proposito ainda, a chefia do trafego da Great Western, ciente de que o empregado visado pela superintendencia estava impossibilitado de sair de casa, intimou-o, ainda uma vez, para que éle, dentro de praso muito mais exiguo, se apresentasse em Maceió. Está claro que êsse praso ainda se exgotou sem que o recorrente se apresentasse.

Estava satisfeita a chefia do trafego. Tinha a Superintendencia satisfeito seu proposito:- o praso dado ao funcionario para se apresentar em Maceió, tinha se exgotado mais uma vez.

Agora, era o inquerito fornicado para justificar a demissão de um funcionario de mais de 16 anos, sem a menor falta cometida durante tanto tempo, embora fôsse o seu serviço um dos mais árduos da empresa: o de telegrafista, funcionando dia e noite, sem nada que impedisse seu comparecimento á repartição, nem mesmo a molestia dos olhos que progredia com um crescendo assustador. E o recorrente de tudo isso; de todo o esforço empregado em beneficio do bom andamento do serviço da empresa, com prejuizo de sua saude, mereceu dos dirigentes da mesma empresa apenas desprezo, proposito, perseguição.

Felizmente, porem, no regime atual, em que o governo não permite, por seus órgãos competentes, que o misero trabalhador continue á mercê de patrões desalmados e prepotentes, que no desempenho de elevadas funções vêem apenas o seu proposito, nada enxergando que possa se anterpôr á sua vontade.

Agóra, porem, que êsse Conselho vai tomar conhecimento do caso, há tantos anos sem solução, espera o telegrafista de The Great Western Of Brasil Railway Company Ltd, Antenor Araújo Cavalcante, quando se apresenta com uma das vistas completamente inutilisada e a outra em marcha adiantada para o mesmo estado, estado de saúde provocado pelo serviço da mesma empresa, como ficou demonstrado, e se evidenciada a fotografia junta, que estas suas razões, que são apresentadas no praso de 10 dias, pois só teve ciencia da intimação para fazê-las no dia 22 do corrente, mas sem uma analise bem precisa das peças do inquerito fornicado na Superintendencia da referida empresa, por se achar o mesmo na secretaria desse Conselho, no Rio de Janeiro, e não poder o recorrente, pela precariedade de sua situação, constituir advogado nessa Capital, sejam lidás, pelos honrados membros desse Conselho, para que lhe seja restituído o cargo que sempre desempenhou, com toda honestidade e completa eficiencia, sendo ainda a empresa sempre agora condenada a pagar-lhe todos os vencimentos atazados, que, por um ato de abusiva arbitrariedade da Superintendencia, deixou de perceber.

É o que espera Antenor Araujo Cavalcante, por sêr de inteira

JUSTIÇA!

Recife 28 de Julho de 1938
Alcindo Pedroso





pls. 32
H.O.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO

Henrique Cavalcanti

Cartorio: Rua Francisco Jacintho n. 108

RECIFE

TELEPHONE 6516

Traslado 1º.

Folhas 193.

Livro 151.

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz o Sr. Antenor de Araujo Cavalcanti,

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno de mil novecentos e trinta e oito aos vinte (20) dias do mez de Julho

nesta Cidade do RECIFE, Capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio compareceu como outorgante o Sr. Antenor de Araujo Cavalcanti, brasileiro, solteiro, funcionario da Companhia Great Western e residente em Escada deste Estado e de passagem nesta cidade.

reconhecido pelo proprio de mim tabelião e das testemunhas adiante assignadas perante as quaes por elle me foi dito, que por este publico instrumento e nos termos de direito nomeia e constitue seu

bastante procurador ES aos Srs. Drs. Bolivar Correia Pedrosa, solteiro e Alcindo Correia Pedrosa, casado, ambos brasileiros, advogados e residentes nesta cidade, aos quaes confere os necessarios poderes para o fôro em geral e especialmente para conjunta ou separadamente representarem o outorgante perante a Companhia Great Western of Brasil Railway Company Ltd e perante o Conselho Nacional do Trabalho, no processo administrativo movido pela mesma Companhia contra o outorgante, fazer defeza escripta e acompanhar o processo até a ultima instancia, interpor qualquer recurso, requerer e assignar tudo quanto for necessario e usar dos poderes impressos que ouviu ler, ratifica expressamente outorga como parte integrante d'este mandato e substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes.



Isento de sello federal ex-vi do N. 12 art. 30 do decreto 14339 de 1 Setembro de 1920



E além desses poderes concede mais os de requerer, allegar e defender o seu direito e justiça ante qualquer juizo, Tribunal ou instancias nas acções ordinarias, summarias, executivas, criminaes e outras quaesquer em que elle outorgante for autor ou ré seguindo-as em seus termos até final sentença, assignando os respectivos articulados, offerecendo em juizo o que fôr necessario nos incidentes que apparecerem, interpondo recursos de appellações, ou aggravos e prestando em consciencia qualquer licito juramento; requerer e promover inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros, cartas precatorias, justificações; habilitações, louvações, composições, reconvenções, confissões, desistencias, transações, arrecadações, arbitramentos, protestos, contra-protestos, e outras medidas assecutorias de seus direitos; transigir em juizo ou fóra d'elle, dar recibos e quitações; seguindo suas ordens que serão consideradas como parte deste instrumento, substabelecendo esta com ou sem reserva de poderes, e os substabelecidos em outro relevando-os do cargo que o direito outorga. E como assim

o disse lavrei este instrumento que assigna depois de lido com as testemunhas presentes **Bianor Souto Maior e José Neves Sobrinho.** Eu, **João E. Moreira de Lima**, escrevente autorizado o escrevi. Subscrevo e assigno. Recife, 20 de Julho de 1938. Em testemunho (signal) de verdade. O 5º Tabelião Publico. **Henrique Luiz Cavalcanti de Albuquerque.** ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTI. **Bianor Souto Maior. José Neves Sobrinho.** Estavam os sellos federal de dois mil reis e um de Educação e Saude devidamente inutilisados. Conforme com o original dou fé.

e assigno. Recife, 20 de julho de 1938



Em test. H.L.C. e m. [Signature]
[Signature]

ESTE TRASLADO NÃO PAGA SELLO
(Circular nº 16, da Directoria de Rendas Internas,
publicada no Diaria Official de 19 de Março de 1937)





fl. 34

Rec. em 17/9/38.

- Informação -

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western encaminha o requerimento em que Antenor de Araujo Caralcauti, por seu bastante procurador (instrumento de mandato a fls.) oferece suas razões de defesa nos autos do inquérito administrativo a que respondeu perante a "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited".

Propondo sejam os presentes autos submetidos à consideração da dita Procuradoria Geral, passo-os às mãos da autoridade superior, para os devidos fins.

Trinidade Seccão, 22 - Setembro - 1938.

Maria Alcina W. de Sá Miranda
Of. Adm. - Classe "J".

A' Procuradoria Geral nos os presentes
autos informados em 26 Setembro de 1938
Theodorio de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

João A. G. G. G. G.

Rio de Janeiro 24 de Outubro de 1938

Procurador Geral

Parecer

O inquérito administrativo, ora em estudo, está

de acordo com as instruções deste Conselho, caracterizando, ao meu ver, a infração da alínea "f" do art. 54, do dec. 20.465.

Anteriormente ao Canalanti, no seu depoimento de fls 8/9, deixa evidente o "animus" de desistente, por uma parte, em relação ao emprego. Não há verdade que há uma causa que subordina a este procedimento, mas que não pode prevalecer, pois é ridículo que um empregado não aceite uma transferência, porquanto tem um inimigo no local para onde para transferido.

Nestas condições, o fim pela procedência da acusação.

Rio, 12-11-38.

Arnaldo Lessa
Ass. Dir. na Proc.

17. XI



CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 18 de novembro de 1938

[Handwritten signature]

Remetta-se à ³ Camara
Rio de Janeiro, 26 de *[Handwritten]* 1938

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. *[Handwritten]*

Rio, 10 de *[Handwritten]* de 1938

[Handwritten signature]
Secretario da Sessão

Recebido na 1.ª Secção em 25-III-39

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3ª CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1.ª SECÇÃO)

PROCESSO N. 15974

1936

The Great Western of Brazil Railway INTERESSADO
Imp. Administr. Antenor de Araujo
Cavaleanti

RELATOR

Bastos

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

6.10.38

17-1-39

3C-24

DATA E RESULTADO DO JULGAMENTO

Julga procedente a acusação e
autoriza a demissão do
acusado.



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMERCIO

36
C. N. T. - 25
M

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 15.974/36

ACORDÃO

Secção

(30 24/39)

19 39

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquerito administrativo instaurado pela "Great Western of Brasil Railway Company " contra o empregado Antenor de Araujo Cavalcanti, acusado de falta grave capitulada na letra f. do art. 54 do Dec. 20. 465, de 1931:

CONSIDERANDO que a referida Empresa acusa seu empregado de haver abandonado o serviço sem causa justificada, e após se negar a cumprir uma ordem de transferencia, por conveniencia da Empresa;

CONSIDERANDO que o inquerito prova a falta, principalmente as proprias declarações do acusado;

CONSIDERANDO que a defesa apresentada não consegue justificar o ato do referido empregado;

CONSIDERANDO que o inquerito está regular, tendo observado as "Instruções" baixadas por este Conselho;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho; julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1939

Aurea Ludoviz Presidente.

Albino Bastos Relator.

Fui presente. *J. Leantônio* Procurador Geral.

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL
Em 1 de Março de 1939

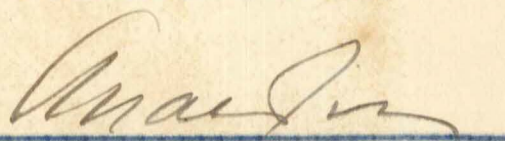
1-611/39-15.974/36

13 de abril de 1939

Sr. Superintendente da "Great Western of Brasil
Railway Company.
Recife - Estado de Pernambuco.

Incluso vos remeto, para os devidos fins,
cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido
pela 3ª Câmara dêste Conselho, em sessão de 17 de Ja-
neiro último, no processo relativo ao inquerito admi-
nistrativo instaurado por essa Companhia contra o em-
pregado Antenor de Araujo Cavalcanti.

Atenciosas Saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

1-612/39-15.974/36

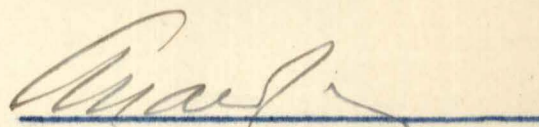
13 de abril de 1939

Sr. Antenor de Araujo Cavalcanti
A/C.da C.A.P.Ferrovianos da Great Western
Rua Reachuelo nº 251
Recife - Pernambuco

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a 3ª Câmara deste Conselho, apreciando os autos do processo referente ao inquérito administrativo contra vós instaurado pela "Great Western of Brasil Railway Co.", resolveu, em sessão de 17 de Janeiro p. passado, julgar procedente o aludido inquérito e autorizar a vossa demissão.

Outrossim, comunico-vos que esta demissão foi publicada no "Diário Oficial" de 22 de Março findo.

Atenciosas Saudações.



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

Fruita da

Nesta data, Juuatis

do presente, o C. A. F. 12356/39.

Em 11 de Setembro de 1939
Mair das Fries Aluis Vitt
Ass. Cont.

T

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
C. A. P. dos Ferroviarios da Great-Western

Rua do Riachuelo n.º 251 — Telephone n.º 2619

REFERENCIA: C. P. 7463...OC

Recife, 7 de Julho de 1939

Illmo. SR. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

15974/36

Com presente remeto a V.S. o recibo da correspondencia que, aos nossos cuidados, foi enviada por esse Conselho para ser entregue ao Sr. Antenor Araujo Cavalcanti.

Saudações

Rubem Cunha Barreto

PRESIDENTE

(Rubem Cunha Barreto)

M.D.

PROT. GERAL	
N.º	12356
DATA	21/7/39
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCAO
	2.ª SECCAO
	3.ª SECCAO
	CONTADORIA
	FISCALIZACAO
	ENGENHARIA

21/7/39

Recebi da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western, um officio ~~sem~~ do Conselho Nacional do Trabalho sob referencia 1-612/29. (Reg. do Correio 29528).

Recife, 30 de Junho de 1939

Antenor Araujo Cavalcanti.

Antenor Araujo Cavalcanti. T. 1911.

Publicado na "Folha da Manhã", edição de 4-5-1939.

Recebido em 3/5/39 - Informado hoje por
acumulo de serviço a meu cargo.

A Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferreiros da Great Western, comuni-
ca que entregou a Autarquia Brasileira
Cantil, o ofício que remetem os seus
envidados, conforme prova com o recibo
junto passado pelo mesmo.

E, na toda a parte instruída de ofício
embargo a decisão proferida pela Terceira
Câmara, dentro do prazo previsto no
Regulamento deste Conselho, proponho
o arquivamento do presente processo.

Assim sendo, submeto a deliberação
da autoridade superior.

Em 30 de Setembro de 1939
Mair das Trins Alves Nett
Luz. Cond.

X
De acordo. Tendo partido em
julgado a reunião do Conselho,
sem que o intermédio a em-
bargante, proponho o arqiva-
mento do processo.

A' amabilidade do Sr. Diretor
Genl = S. X. 3f.

Miranda
Diretor Luz.

Rec. H 10139



Pl. 41-

A consideração da Sr. Presidente,
parecendo poder-se arquivar o presente
processo, que já transitou em julgado.

Pia, 18-10-39-

Mauro
Dir. Geral.

18/10

Arquive-se, na
forma proposta.

Pia, 28.10.1939
Francisco
Presidente

1ª Secção

Pia, 31-10-39-

Mauro
Dir. Geral.

Recebido na 1ª Secção em 3-11-39

Sub. Felis Teixeira para
arquivar - 2. XI. 39.

Francisco
Presidente

Cumpri em 4-11-39

Felipe Pereira
Dir. Tech. Sec. Clas.